

Lei Municipal nº 210, de 15 de Agosto de 1988

Autoriza o Executivo Municipal de Jacupirongá a alinear por doação de uma área de terreno urbano, à Fazenda do Estado de São Paulo, para fins que es-pecifica e dá outras providências.

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupirongá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e pro-mulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal de Jacupirongá, autorizado a alinear por doação à Fazenda do Estado, uma área de terreno urbano, medindo 250,00 m² (duzentos e cinquenta me-tros quadrados), de propriedade da Prefeitura Municipal, sito à Rua Guardá, Bairro da Flor da Vila, Jacupirongá, Estado de São Paulo, apre-sentando as seguintes confrontações: "Frente: para a Rua Guardá, medindo 10,00 metros; Fundos: com área remanescente da Prefeitura Municipal de Jacupirongá, medindo 10,00 metros; Lado Direito: com área remanescente da Prefeitura Municipal de Jacupirongá, medindo 25,00 metros; Lado Es-querdo: com área remanescente da Prefeitura Mu-nicipal de Jacupirongá, medindo 25,00 metros".

Parágrafo Único: A doação da área de que trata o presente artigo, destina-se à construção,

pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, de um prédio objetivando abrigar as instalações de um pelotão de Policiamento Florestal no município.

Artigo 2º - Não ocorrendo a edificação e utilização do imóvel na forma prevista nesta Lei, no prazo de 1 (um) ano, o mesmo reverterá ao patrimônio Municipal, com todos os benfeitorias e equipamentos existentes no local independentemente de notificação e de quaisquer indenizações.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

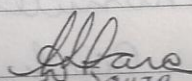
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de agosto de 1988. -


José Fernandes Bertolo
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 15 de agosto de 1988. -


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração